



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NOVA FRIBURGO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO**

**PLO 145- 2026**

**Levando em conta a previsão regimental, encaminhe-se o presente projeto ao autor mediante a probabilidade de parecer de inadmissibilidade elencado no art. 143 § 8º inciso b do regimento interno desta casa.**

**Tendo em vista que a matéria apresentada no projeto é de caráter privativo ao poder executivo em legislar conforme dita art 170 da Lei orgânica Municipal.**

Vereador Isaque Demani  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania

**Yan Augusto Bastos Biral**  
Assessor Parlamentar de Apoio à CCJC